



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 811

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Contratos	4
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monte Aprazível

CNPJ 53.221.701/0001-17

Praça São João, 117

Telefone: (17) 3275-9500

Site: www.monteaprazivel.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 811

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MONTE APRAZÍVEL

Atos Oficiais

Decretos



GOVERNO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
TRABALHANDO PARA TODOS
ADM: 2021 - 2024

DECRETO Nº 65, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº. 52, de 12 de março de 2021 e dá providências complementares.

MARCIO LUIZ MIGUEL, Prefeito Municipal de Monte Aprazível-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 65.596, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de conter o avanço da pandemia de Covid-19;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada a redação do inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 2º, do Decreto nº. 52, de 12 e março de 2021, para que conste do seguinte modo:

Artigo 2º. (...)

§1º. (...)

III – a venda de bebidas alcoólicas no período das 17h00min às 05h00min, no período de segunda-feira a sábado, e das 12h00min às 05h00min, aos domingos.

Artigo 2º. Fica alterada a redação do artigo 9-A, do Decreto nº. 52, de 12 e março de 2021, para que conste do seguinte modo:

Art. 9-A. Ficam vedadas, no período do dia 19 de março até 11 de abril de 2021, as aulas presenciais em todas as instituições de ensino, público e privadas, localizadas no Município de Monte Aprazível.

Praça São João, 117 - Centro - Monte Aprazível - SP - CEP: 15.150-000 Fone: 17 3275-9500 - CNPJ: 53.221.701/0001-17
www.monteaprazivel.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 811

Página 3 de 5



Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Aprazível – SP, 31 de março de 2021



MARCIO LUIZ MIGUEL

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 811

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2021

OBJETO: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos destinados a premiação do Show de Prêmios.

Data da realização da Sessão Pública: 16/04/2021

Horário: 09h30min.

Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.

O edital na íntegra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br

Fundamentação legal: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93.

Monte Aprazível, 31 de março de 2021.

Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal

Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 54/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEAPRAZÍVEL

CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP

CNPJ sob nº 67.472.175/0001-72

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto crescer quantitativamente o percentual de 14,34% na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, no Paço Municipal e na CEMEI Lizette

Buissa, com base no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: Não haverá alteração do prazo contratual, mantendo o originário, até 23 de outubro de 2021.

VALOR: Mediante o acréscimo do percentual de 14,34% sobre o valor mensal, referente a inclusão de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, no Paço Municipal no valor mensal de R\$ 3.567,33 (três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) e na CEMEI Lizete Buissa no valor mensal R\$ 3.577,98 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos). O contrato de valor mensal de R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) passará a ser R\$ 57.145,30 (cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta centavos) e o valor global de 7 meses será de R\$ 400.017,10 (quatrocentos mil, dezessete reais e dez centavos).

Monte Aprazível, 23 de março de 2021.

MARCIO LUIZ MIGUEL – Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADM. 48/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTEAPRAZÍVEL

CONTRATADA: DIATELLI CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ nº 17.141.313/0001-62

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo da vigência do contrato administrativo e do prazo de realização da obra de drenagem no piscinão na Avenida Santos Dumont, com base no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será contado da data de assinatura do presente Termo, ficando o vencimento final em 26 de agosto de 2021, e prorroga-se o prazo de encerramento da obra até 26 de junho de 2021, conforme cronograma atualizado, com base no §2º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

www.monteaprazivel.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel

Quinta-feira, 01 de abril de 2021

Ano V | Edição nº 811

Página 5 de 5

Monte Aprazível, 26 de fevereiro de 2021.

MARCIO LUIZ MIGUEL – Prefeito Municipal

Outros Atos

2º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROJETO EDUCACIONAIS E CULTURAIS

O Assessor Municipal de Educação de Monte Aprazível, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, junto a Comissão Educacional de Projetos Sociais e Culturais, constituído através da Portaria nº176/2021, RETIFICA os Itens 3, 4, 5 e 6 do CALENDÁRIO DE ETAPAS DO PROCESSO

SELETIVO , do 1º Edital de Retificação:

1- As próximas datas do CALENDÁRIO DE ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO do Edital passam a constar da seguinte forma:

3	Segunda Etapa: Entrevistas	19, 20,22 e 23/04/2021
4	Publicação do Resultado Classificatório	30/04/2021
5	Prazo para interposição de Recursos	03/05/2021 e 04/05/2021
6	Divulgação do resultado dos Recursos e classificação final	10/05/2021

2- As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Monte Aprazível, 31 de março de 2021

Pedro Eduardo Poloto – Assessor Municipal de Educação